



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**

**A PADRONIZAÇÃO DO TREINAMENTO DOS POLICIAIS MILITARES
MONITORES QUE ESTÃO ATUANDO NOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO
DISTRITO FEDERAL**

Autor: CAD PM - Miguel Angelo Moncalvo Lopes dos Santos
Orientador: CEL QOPM Alexandre Lima Ferro – Mestre em Ciências Políticas

Brasília/DF
2021



MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS

**A PADRONIZAÇÃO DO TREINAMENTO DOS POLICIAIS MILITARES
MONITORES QUE ESTÃO ATUANDO NOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO
DISTRITO FEDERAL**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.

Orientador: Me. Alexandre Lima Ferro
(Coronel PMDF)

Brasília/DF
2021

MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS

**A PADRONIZAÇÃO DO TREINAMENTO DOS POLICIAIS MILITARES
MONITORES QUE ESTÃO ATUANDO NOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO
DISTRITO FEDERAL**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.

BANCA EXAMINADORA

Professor Orientador: Me. Alexandre Lima Ferro (Coronel PMDF)

Orientador Metodológico: Me. Eduardo Ferreira Coelho (Major PMDF)

Examinador Externo 1: Daniel Vieira Alves de Carvalho (Major PMDF)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me concedeu o dom da vida, a minha família que em todos esses anos esteve ao meu lado me dando força e apoio em todos os momentos. Em especial, agradeço a minha esposa Laiana, que por muitas vezes abdicou de suas necessidades individuais para me ajudar e me apoiar, a minha Mãe Valéria agradeço por tudo, devo tudo a ti minha Mãe. Agradeço também ao meu filho Gabriel, meu pai Nelson e meu padrasto Hélio, vocês foram minha fonte de inspiração. Não posso também deixar de agradecer aos instrutores que me ensinaram e me orientaram em diversos momentos dessa caminhada, de maneira especial agradeço ao meu orientador, Sr. Cel QOPM Alexandre de Lima Ferro, meus sinceros agradecimentos por toda a experiência e conhecimento que o Sr. me transmitiu.

A PADRONIZAÇÃO DO TREINAMENTO DOS POLICIAIS MILITARES MONITORES QUE ESTÃO ATUANDO NOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Miguel Angelo Moncalvo Lopes dos Santos

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo desenvolver um curso afim de padronizar a atuação do Policial Militar que atua como monitor nos Colégios Cívicos-Militares do DF. Tal pesquisa visa após a descoberta e análise das dificuldades e necessidades apresentadas, desenvolver um plano de curso e um plano de ensino das disciplinas para se conseguir padronizar a atuação do policial militar nos CCMDF. Sabe-se que a educação em nosso país é bastante deficitária e a transformação de alguns colégios civis em escolas cívico-militares, tem como finalidade melhorar a educação ministrada nessas escolas e aumentar os índices estudantis da comunidade que utiliza desse serviço público. A pesquisa então se debruça sobre a égide de padronizar o treinamento dos policiais militares que atuam nos CCMDF, tal padronização é necessária para se conseguir chegar a uma uniformidade de cobrança, onde todos os alunos estudas dos CCMDF saberão exatamente o que será cobrados deles disciplinarmente e qual a forma que o policial militar irá realizar essa cobrança. As entrevistas realizadas com os policiais militares que atuam no Centro Educacional 07, na cidade de Ceilândia e com os policiais militares que atuam no Centro Educacional 01 na cidade Estrutural serviram de base para o levantamento de informações e posterior análise e desenvolvimento do Plano de Curso. Frisa-se também que todos os policiais que participaram da pesquisa foram voluntários.

Palavras-Chave: Colégio Cívico-Militar, Educação, Monitor, Polícia Militar.

**THE STANDARDIZATION OF THE TRAINING OF THE MILITARY
MONITORING POLICE WORKING AT THE CIVICO-MILITARY SCHOOLS OF
THE FEDERAL DISTRICT**

Nome: Miguel Angelo Moncalvo Lopes dos Santos

ABSTRACT

The present work aims to develop a course in order to standardize the performance of the Military Police who acts as a monitor in the Civil-Military Colleges of the DF. Such research aims, after discovering and analyzing the difficulties and needs presented, to develop a course plan and a teaching plan for the subjects in order to standardize the role of the military police in the CCMDF. It is known that education in our country is very deficient and the transformation of some civilian schools into civic-military schools is intended to improve the education provided in these schools and increase student rates in the community that uses this public service. The research then focuses on the aegis of standardizing the training of military police officers who work in the CCMDF, such standardization is necessary to achieve uniformity of collection, where all students studied in the CCMDF will know exactly what will be required of them disciplinary and how the military police will carry out this charge. The interviews carried out with the military police who work at the Educational Center 07, in the city of Ceilândia, and with the military police who work at the Educational Center 01 in the city of Estrutural, served as a basis for gathering information and later analyzing and developing the Course Plan. It should also be noted that all police officers who participated in the survey were volunteers.

Keywords: Civic-Military College, Education, Monitor, Military Police.

INTRODUÇÃO

Sabe-se que uma educação de qualidade pode transformar todo o futuro de uma nação e no Brasil não é diferente. Dessa forma, como justificativa para a escolha do tema aqui estudado, levou-se em consideração três aspectos, são eles: o aspecto pessoal, o social e o institucional.

Ressalta-se que no aspecto pessoal o tema foi escolhido pois o pesquisador sempre teve uma propensão em trabalhar e estudar a área pedagógica, no aspecto social percebeu-se que uma melhor padronização na atuação do policial militar nos CCMDf pode contribuir de maneira significativa para a educação Brasileira e em particular a do DF. No aspecto institucional ressalta-se que a pesquisa aqui trabalhada está prevista como um ponto importante no Plano Estratégico da PMDF.

A educação em nosso país é um dos principais pontos mais criticados ao longo de toda nossa história, diversos são os discursos políticos que dizem colocar a educação como prioridade, mas infelizmente o Brasil, em sua grande maioria, possui uma educação bastante deficitária e cheia de mazelas.

Segundo Lima, Brzezinsk e Júnior (2020, p. 2)

Educar para a cidadania, no Brasil, é um enorme desafio, pois a sociedade de classes brasileira, marcada pela herança histórica da desigualdade social, perpetua as diferenças de oportunidades entre ricos e pobres, de modo que, cada vez mais, fortalece-se uma nação dualista que mantém a classe hegemônica em uma extremidade e, na outra, os trabalhadores – classe destituída tanto de seus direitos sociais quanto de direitos políticos e civis. Isso expressa a dificuldade de diálogo entre nossa sociedade e o Mundo dos Sistemas (normatividade do Mundo da Vida). Tal conjuntura interfere na área da educação e constitui um sistema educacional de frágil qualidade, como comprovam, entre outros indicadores, os 98% de crianças e jovens de 6 a 14 anos que estão matriculados no Ensino Fundamental, ainda que representem alto índice de sujeitos na escola, cerca de um quarto desse alunado conclui a referida etapa de ensino com mais de 16 anos.

Em direção oposta à maioria das escolas brasileiras que promovem uma educação deficitária, sem possuírem estrutura física adequada, com déficit de professores e com uma alta indisciplina dos alunos, os colégios militares possuem as melhores notas nos índices estudantis existentes em nosso país e são referências positivas quando se trata da disciplina de seus alunos.

É de notória percepção que uma educação de qualidade consegue transformar o futuro de uma nação, pois age em todos os níveis da sociedade e consegue atingir as bases sociais e dessa forma, contribuindo de maneira extremamente positiva para o desenvolvimento do país. Uma sociedade que tem a educação como prioridade, consegue se

desenvolver de maneira mais rápida, não depende do desenvolvimento externo e atinge os níveis sociais relacionados a igualdade de oportunidades de forma mais eficiente. Importante frisar também que em uma comunidade onde o nível educacional é mais elevado, a incidência de crimes é menor e a interação entre as pessoas se torna mais positiva.

No Brasil, os investimentos em educação não são tidos como prioridades, tanto com relação aos recursos humanos quanto com relação às estruturas físicas das escolas, visto isso, o país possui uma grande dificuldade no desenvolvimento social, as escolas não são dirigidas de maneira eficiente e o ensino em sua grande maioria é deficitário.

Segundo Claude (2005, p.37)

A educação é valiosa por ser a mais eficiente ferramenta para crescimento pessoal. E assume o status de direito humano, pois é parte integrante da dignidade humana e contribui para ampliá-la com conhecimento, saber e discernimento. Além disso, pelo tipo de instrumento que constitui, trata-se de um direito de múltiplas faces: social, econômica e cultural. Direito social porque, no contexto da comunidade, promove o pleno desenvolvimento da personalidade humana. Direito econômico, pois favorece a auto-suficiência econômica por meio do emprego ou do trabalho autônomo. E direito cultural, já que a comunidade internacional orientou a educação no sentido de construir uma cultura universal de direitos humanos. Em suma, a educação é o pré-requisito fundamental para o indivíduo atuar plenamente como ser humano na sociedade moderna.

Seguindo esta mesma linha de pensamento, a criação das Escolas Cívico-Militares no Distrito Federal ocorreu, em um primeiro momento, através da Portaria Conjunta nº 01, de 31 de Janeiro de 2019, destaca-se, portanto que o Distrito Federal instituiu as Escolas Cívico-Militares anteriormente ao Governo Federal.

Após alguns meses, o Governo Federal através do Decreto Presidencial nº 10.004, de 05 de setembro de 2019 instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim. Tal decreto determinou que o Ministério da Educação ficasse responsável pelo desenvolvimento desse programa, tendo o Ministério da Defesa como órgão de apoio. Importante salientar também que a intenção do programa - Pecim, foi a implementação dessas escolas em colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

Ao analisarmos o artigo 3º do referido Decreto temos:

Art. 3º São princípios do Pecim:

- I - a promoção de educação básica de qualidade aos alunos das escolas públicas regulares estaduais, municipais e distritais;
- II - o atendimento preferencial às escolas públicas regulares em situação de vulnerabilidade social;
- III - o desenvolvimento de ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- IV - a articulação e a cooperação entre os entes federativos;
- V - a gestão de excelência em processos educacionais, didático-pedagógicos e administrativos;

- VI - o fortalecimento de valores humanos e cívicos;
- VII - a adoção de modelo de gestão escolar baseado nos colégios militares;
- VIII - a indução de boas práticas para a melhoria da qualidade do ensino público; e
- IX - a adoção de modelo de gestão que proporcione a igualdade de oportunidades de acesso à educação.

Dessa forma, é de fácil percepção que o Pecim foi criado tendo como base o fomento de uma educação com maior qualidade, foco nas escolas que possuem uma maior vulnerabilidade social, tanto em relação aos crimes ocorridos próximo as escolas, quanto em relação aos alunos que frequentam tais escolas. Percebe-se também que o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado, onde a criança consiga estudar de maneira tranquila, com iluminação correta e longe da violência é importante para o desenvolvimento da educação.

Nota-se também uma preocupação com o fortalecimento dos valores humanos e cívicos, baseando-se a gestão escolar na forma como os colégios militares são geridos, o fomento às boas práticas e a adoção de um modelo de gestão que busque a real igualdade de oportunidades entre os estudantes.

A ideia de militarização das escolas no Brasil, levando em consideração o governo atual, começou a se fundamentar através do Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019. Tal decreto foi revogado pelo Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019. Utiliza-se também para a devida fundamentação, o “Compromisso Nacional pela Educação Básica”, documento federal que determina diretrizes para a melhoria da educação básica em nosso país. Ambos os documentos propõem a criação de colégios militares em todos os Estados do Brasil assim como o aumento do número de escolas cívico-militares geridas pelos Estados e Municípios brasileiros em conjunto com as Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares de cada Estado da Federação.

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares — Pecim foi instituído no Brasil através do Decreto presidencial nº 10.004 de 05 de setembro de 2019. Segundo o decreto, o Pecim será desenvolvido pelo Ministério da Educação com apoio do Ministério da Defesa e terá sua implementação realizada em colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na promoção de ações destinadas ao fomento e ao fortalecimento das Escolas Cívico-militares — Ecim.

O Pecim tem alguns objetivos que visam o fortalecimento e consolidação do programa. Segundo o art. 4º do Decreto nº 10.004 de 05 de setembro de 2019, são eles:

Art. 4º São objetivos do Pecim:

- I – fomentar e fortalecer as escolas que integrem o Programa;
- II – contribuir para a consecução do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

- III – contribuir para a implementação de políticas de Estado que promovam a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência, na aprendizagem e na equidade;
- IV – proporcionar aos alunos a sensação de pertencimento ao ambiente escolar;
- V – contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação;
- VI – estimular a integração da comunidade escolar;
- VII – colaborar para a formação humana e cívica do cidadão;
- VIII – contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas regulares;
- IX – contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas regulares; e
- X – contribuir para a redução da evasão, da repetência e do abandono escolar. (BRASIL, 2019)

Dessa forma, fica claro que o objetivo do programa é realmente realizar ações com o intuito de fortalecer o Pecim e assim paulatinamente conseguir expandir o programa cada vez mais ao maior número de escolas possível.

No âmbito do Distrito Federal através da portaria conjunta nº 01 de 31 de janeiro de 2019 entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal — SEEDF e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal — SSP/DF, foram instituídas as Escolas de Gestão Compartilhada — EGCs, posteriormente denominados Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal — CCMDF, tal situação possui previsão no art. 1º da referida portaria, vejamos:

Art. 1º O projeto piloto Escola de Gestão Compartilhada visa a colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio de ações conjuntas a fim de proporcionar uma educação de qualidade, bem como construir estratégias voltadas ao policiamento comunitário e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, para promoção de uma cultura de paz e o pleno exercício da cidadania. §1º A execução do projeto piloto Escola de Gestão Compartilhada será realizada através da participação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, na gestão administrativa e disciplinar de quatro unidades de ensino específicas da rede pública do Distrito Federal, que passarão a ser denominadas de Colégio da Polícia Militar do Distrito Federal - CPMDF, com vistas a atender critérios de vulnerabilidades sociais, índices de criminalidade, de desenvolvimento humano e da educação básica. (DISTRITO FEDERAL, 2019)

Visando melhorar o projeto piloto das Escolas de Gestão Compartilhada e tendo em vista as dificuldades encontradas como a implementação do projeto, em data de 12 de setembro de 2019 o Governo do Distrito Federal resolveu revogar a Portaria Conjunta nº 01 e publicou a Portaria Conjunta nº 09 de 12 de setembro de 2019. Tal portaria inovou em alguns aspectos, dando uma maior segurança jurídica para a atuação conjunta entre a SSP/DF e a SEE/DF, senão vejamos:

Art. 1º da Portaria Conjunta 09 de 12 de setembro de 2019.

Art. 1º Instituir as Escolas de Gestão Compartilhada – EGCs, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF e a Secretaria de Estado de

Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, doravante denominados Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, como Unidades Escolares – UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, de Ensino Fundamental e Médio, por intermédio das quais ações conjuntas são realizadas, entre as Secretarias supracitadas, a fim de proporcionar uma educação de qualidade, bem como construir estratégias voltadas à segurança comunitária e ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, para promoção de uma cultura de paz e o pleno exercício da cidadania. (DISTRITO FEDERAL, 2019)

A portaria aqui analisada traz de maneira bem nítida quais são os objetivos da criação das Escolas de Gestão Compartilhada, focando no aumento das taxas de aprovação estudantil, na diminuição das taxas de reprovação e em alcançar e superar as metas definidas pelo Ministério da Educação. Tais objetivos estão previstos no art. 2º da referida portaria, que diz:

Art. 2º Os objetivos das Escolas de Gestão Compartilhada são:

I – aumentar as taxas de aprovação dos estudantes na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal assim como no acesso a Instituições de Ensino Superior – IEs, bem como proporcionar maior inserção desses estudantes no mundo do trabalho;

II – reduzir as taxas de reprovação, abandono e evasão escolar dos estudantes na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III – alcançar e superar as metas estabelecidas, nas Unidades Escolares, para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb;

IV – facilitar a construção de valores cívicos e patrióticos aos estudantes das unidades de ensino;

V – aumentar a disciplina e o respeito hierárquico;

VI – formar os discentes com o escopo de prepará-los para o exercício da plena cidadania, conscientes de seus deveres e direitos, em respeito às garantias previstas no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente e nos arts. 32 e 35 da Lei nº 9.394/96, que estabelece diretrizes e bases da educação em âmbito nacional;

VII – obter avanços nos parâmetros de segurança pública cidadã na comunidade escolar, por meio da participação integrada da sociedade e dos órgãos públicos, como ferramenta transformadora da gestão do ensino;

VIII – reduzir o índice de criminalidade no âmbito escolar, bem como na região onde a escola esteja situada. (BRASIL, 2019)

Além da definição dos objetivos, a portaria também determina quais serão as funções da Gestão Estratégica, Gestão Pedagógica e da Gestão Disciplinar-cidadã, senão vejamos:

Art. 3º O desenvolvimento das atividades nas Escolas de Gestão Compartilhada compreende-se por meio da Gestão Estratégica, da Gestão Pedagógica e da Gestão Disciplinar-Cidadã.

Art. 4º A Gestão Estratégica, sob responsabilidade conjunta da SEEDF e da SSP/DF, atua por meio do Comitê Gestor e é responsável por estabelecer diretrizes, realizar o monitoramento e avaliar os resultados das Escolas de Gestão Compartilhada...

Art. 5º A Gestão Pedagógica é desempenhada pela SEEDF e compreende a formulação e implementação do Projeto Político-Pedagógico das UEs, em consonância com as políticas educacionais vigentes e as normas e diretrizes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 6º A Gestão Disciplinar-Cidadã, sob responsabilidade e coordenação da SSP/DF, é executada por meio da PMDF e do CBMDF e compreende ações disciplinares voltadas à formação cívica, moral e ética do corpo discente. (DISTRITO FEDERAL, 2019)

Realizando uma análise sobre a portaria, fica claro que o principal objetivo da implementação dos CCMDF é melhorar o nível disciplinar dos alunos, e tendo como consequência a melhoria geral das aulas ministradas nesses colégios.

Atualmente a portaria em vigor que fundamenta a atuação conjunta entre a SSP/DF e a SEE/DF é a portaria nº 22 de 28 de outubro de 2020, tal portaria trouxe algumas inovações com relação à portaria anterior, aumentando para 10 (dez) o número de escolas de gestão compartilhada no Distrito Federal.

Fica claro que para o modelo de colégio militar ou colégio cívico-militar continuar a ser bem-sucedido em nosso país, a capacitação dos profissionais que lá atuam é de suma importância. Tal capacitação deve ser realizada por todos os profissionais que atuam nas escolas e em especial aos monitores, pois estes são os responsáveis por manter e cobrar a disciplina dos alunos.

Frisa-se que com a realização da presente pesquisa, foi desenvolvido um plano de curso específico para capacitar de maneira correta os policiais militares monitores que estão atuando ou que atuarão nos Colégios Cívico-militares no DF a partir do ano de 2022.

Foi realizada uma pesquisa com alguns policiais militares que estão atuando nos Colégios Cívico-militares do DF na função de monitor, visando entender quais eram as suas principais necessidades e principalmente quais eram as suas reais dificuldades. Essa pesquisa teve o condão de esclarecer quais as matérias que deveriam estar presentes na grade curricular do curso assim como entender como deveria ser realizada a abordagem em cada tema.

A pesquisa foi feita no ano de 2021 tendo como universo dos pesquisados, os policiais militares do DF que já atuaram ou ainda atuam nos Colégios Cívico-militares do DF na função de monitor, tendo como escopo os militares que atuam nos dez CCMDF.

O Tema aqui estudado possui uma importância singular para o futuro educacional do Distrito Federal e do País, assim como para a formação cidadã de nossas crianças e adolescentes, possuindo relevância nacional e de total interesse público e social.

Importante destacar que, em sua grande maioria, os colégios militares possuem uma alta aprovação nos vestibulares das principais universidades do país. Essa gestão compartilhada entre a Secretaria de Estado de Educação do DF e a Secretaria de Segurança Pública do DF criando os Colégios Cívico-militares tem como um de seus objetivos, o aumento de aprovações desses alunos nos vestibulares das universidades públicas do Distrito Federal.

Sabe-se também que a disciplina é uma característica inerente aos militares, é um pilar das instituições militares e possui uma grande importância dentro a vida castrense. Dessa

forma, os CCMDF estão disciplinando seus alunos de maneira mais incisiva, visando uma melhor formação de nossos cidadãos.

Sabe-se que uma educação de qualidade é um direito de todo cidadão brasileiro, direito este que possui previsão na Constituição Federal de 1988 — CF/88 e é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diversos são os artigos na CF/88 que versam sobre o tema e analisando a carta magna de nosso país pode-se afirmar que a educação é um dos direitos mais protegidos pela CF/88.

Segundo o que prevê a CF/88 em seu artigo 6º, a educação é um direito social.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988)

Quando se analisa um pouco mais o texto constitucional, percebe-se que a CF/88 reservou uma seção específica dentro de um capítulo para falar exclusivamente sobre o tema, educação. Ao longo dessa seção que se inicia no art. 205 e se finda no art. 214, são elencados direitos inerentes a todos os brasileiros e obrigações aos entes políticos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios acerca do tema aqui estudado.

A criação de Colégios Cívico-Militares no Distrito Federal possui previsão no Decreto presidencial nº 10.004 de 05 de setembro de 2019 que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim, com a finalidade de promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio. (BRASIL, 2019)

No âmbito distrital, as Escolas de Gestão Compartilhada — EGCs do Distrito Federal estão funcionando desde o ano de 2019 e conforme as Portarias conjuntas nº 9 de 12 de setembro de 2019 e Portaria nº 22 de 28 de outubro de 2020 a gestão compartilhada possui diversos documentos que norteiam esse tipo de integração entre a Secretaria de Estado de Educação do DF e a Secretaria de Segurança Pública do DF.

Uma correta padronização no treinamento dos policiais militares que estão atuando ou atuarão nos Colégios Cívico-Militares do DF — CCMDF na função de monitor possui o condão de melhorar a educação brasileira e tem por base o fato da formação policial possuir características diferentes da formação dos profissionais da área da educação. Dessa forma, é notória a necessidade de uma correta complementação na formação profissional do policial militar com o intuito de aumentar a eficiência da atuação desse profissional nos CCMDF.

Com a devida realização da pesquisa, percebe-se que o trabalho conseguiu esclarecer algumas dúvidas com relação à atuação do policial militar lotado nos Colégios Cívico-Militares do DF, assim como , após a realização do curso pelos policiais, entende-se que o serviço prestado pelos policiais militares monitores nos CCMDf irá melhorar sobremaneira, além de se conseguir padronizar o treinamento fornecido para esse policial que está atuando nos CCMDf na função de monitor.

Ao final da pesquisa buscou-se desenvolver um curso para o treinamento correto dos policiais militares que estão atuando ou atuarão nos Colégios Cívico-Militares do DF na função de monitor.

Com a criação, implementação e realização desse curso, o Policial Militar que atua nos CCMDf terá uma formação profissional mais condizente com sua atuação, saberá os principais pontos sensíveis do serviço dentro de uma escola, assim como analisará de maneira correta qual é a melhor maneira de agir em determinado caso concreto.

Por derradeiro, o maior beneficiário com a implementação e realização desse curso será toda a comunidade do Distrito Federal que, de maneira mais concreta, usufruirá de policiais mais bem preparados para cuidar, gerir e controlar os CCMDf e conseqüentemente as crianças e adolescentes que ali estudam.

Sendo assim, o desenvolvimento e criação de um curso específico voltado para os policiais militares que estão atuando ou que atuarão nos CCMDf na função de monitor é de extrema importância para um correto desenvolvimento do trabalho policial militar nessas escolas e visa também padronizar as atitudes dos policiais militares frente a algum problema disciplinar que venha a ocorrer.

Cabe também ressaltar que ao término da pesquisa constataram-se quais os principais problemas e as principais necessidades que os policiais militares que estão atuando nos colégios cívico-militares do DF enfrentam todos os dias. Muitos desses problemas ocorrem por conta da formação profissional do policial militar ser totalmente diferente da formação profissional dos profissionais da área da educação.

Sendo assim, realizou-se a elaboração e criação de um plano de curso específico para os policiais militares que estão atuando e que atuarão nos colégios cívico-militares do DF na função de monitor. Tal curso tem o condão de padronizar o treinamento desses profissionais da área de segurança pública para trabalharem de maneira conjunta e padronizada nos CCMDf.

Importante definir também que a criação e implementação do curso visa melhorar de maneira significativa a disciplina dos estudantes dos colégios cívico-militares do Distrito

Federal a partir de uma formação padronizada dos policiais militares que atuam nesses CCMDf.

Para se chegar às matérias que foram definidas para integrarem a grade curricular do curso, foram realizadas algumas entrevistas com policiais militares que estão atuando nos colégios cívico-militares do Distrito Federal. As entrevistas tiveram como objetivo, a identificação e compreensão dos principais problemas e das principais necessidades que os policiais militares monitores nos CCMDf estão enfrentando em virtude de sua formação profissional ser amplamente diferente da formação dos profissionais da área da educação.

A partir da identificação desses problemas, foi realizada uma análise minuciosa dos problemas apresentados e levando em consideração alguns temas importantes, definiu-se as prioridades e foi então elaborado um plano de curso rápido, prático e específico voltado para padronização da atuação dos policiais militares nos colégios cívico-militares do Distrito Federal.

Dentro desse mesmo diapasão, conseguiu-se descrever de maneira detalhada as matérias que devem estar presentes no curso e a forma como se deve abordar cada tema. Destaca-se que tudo isso foi definido levando em consideração os fatores externos que tornam o serviço policial dentro dos CCMDf um serviço extremamente singular.

Sendo assim, a criação e implementação de um curso específico para a formação do monitor policial militar que está atuando nos CCMDf é extremamente relevante para o bom andamento do serviço policial nessas escolas de gestão compartilhada e visa logicamente melhorar a educação das crianças e adolescentes que ali estudam diariamente.

1 DESENVOLVIMENTO

1.1 PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES.

A Constituição Federal de 1988 conferiu ampla proteção às crianças e adolescentes, proteções estas em diversas áreas como à vida, à saúde, à educação e outros. Ainda segundo a CF/88, tais proteções são de responsabilidade da família, da sociedade e do Estado, e devem ser encaradas como mandamentos constitucionais positivos, ou seja, a família, a sociedade e o Estado devem agir de maneira conjunta para que as proteções sejam realmente garantidas, conforme previsto no art. 227 da CF/88.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Segundo Lima, Brzezinsk e Menezes Júnior (2020, p. 5).

Tanto a educação quanto a cidadania e a democracia são intrinsecamente interligadas na construção de uma sociedade mais solidária, justa, inclusiva e participativa. À escola, por sua vez, compete representar o espaço formal de educação, que media os conhecimentos historicamente sistematizados, com o intuito de participar, contribuir e disseminar a construção da autonomia individual. Disso depende a formação da consciência cidadã, do pensamento crítico e da criticidade suficientes para a instauração de efetiva democracia.

Em termos gerais, pode-se afirmar que a educação é sim a principal formadora da sociedade em que ela está inserida. Contribui de maneira significativa para a construção a sociedade, sua cultura, seus valores, seus deveres e basicamente os ditames de uma sociedade são ensinados e disseminados através do tipo e da forma de educação existente.

Desta feita, fica claro a preocupação constitucional sobre o tema educação. Como dito acima a CF/88 determina alguns mandamentos a fim de se conseguir garantir as proteções que o Estado, a família e sociedade devem agir frente à educação de nossas crianças e adolescentes. Notório, portanto, entender que a capacitação dos monitores que atuam nos CCMDf é um mandamento constitucional implícito e deve ser entendido como tal.

1.2 AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL.

O governo atual tem tomado algumas medidas com o intuito de melhorar a educação no Brasil, dessa forma foi criado o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim e

fomentado a ideia da criação dessas escolas com o objetivo de melhorar a disciplina dos alunos e assim melhorar a educação brasileira de uma maneira geral.

Segundo Roseiro, Gonçalves e Rodrigues (2020, p. 11).

Nas narrativas do presidente eleito e das suas políticas de governo, o país encontra-se em crise por percalços econômicos deixados pelos governos anteriores e, para tanto, seria preciso ter um crescimento educacional condizente para que a economia se desenvolvesse.

Dessa forma é notório que o governo federal entende que uma educação com mais disciplina, mais ordem e com uma estrutura física mais adequada, pode melhorar a educação em nosso país e assim, em um futuro próximo o Brasil poderia se desenvolver melhor no aspecto econômico, pois teríamos profissionais mais qualificados no mercado de trabalho além de se ter pessoas mais capacitadas para ditar os rumos da nação.

Segundo Pinheiro, Pereira e Sabino (2019, p. 668).

A militarização das escolas no atual governo se fundamenta no decreto nº 9.665, de 2 de Janeiro de 2019 e no documento lançado em 11 de Julho de 2019 denominado “Compromisso Nacional pela Educação Básica”, os quais propõem: “A criação de colégios militares “tradicionais” em todos os Estados, gestados pela esfera federal (marinha, exército e aeronáutica); e a expansão da gestão compartilhada entre sociedade civil e militar, a partir de escolas cívico-militares, a cabo dos Estados e Municípios”.

1.3 AÇÕES DO GOVERNO DISTRITAL.

No Distrito Federal a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) realizaram ações de maneira conjunta a fim de tornar viável a criação e desenvolvimento dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal. Dessa forma, foram editadas portarias conjuntas para subsidiar essa atuação entre as secretarias. A primeira portaria que versou sobre essa atuação entre a SEE/DF e a SSP/DF foi a Portaria Conjunta nº 01 de 31 de janeiro de 2019, posteriormente tal portaria foi revogada pela Portaria Conjunta nº 09 de 12 de setembro de 2019. No ano de 2020 o Governo do Distrito Federal revogou a Portaria Conjunta 09 e publicou a Portaria conjunta nº 22 de 28 de outubro de 2020, aumentando o número de colégios Cívico-Militares do DF, esta última é a portaria que se encontra em vigor.

Concomitante a esta atuação conjunta entre a SSP/DF e a SEE/DF, foram desenvolvidos alguns documentos com o objetivo de disciplinar os alunos e garantir uma uniformização e padronização das Escolas de Gestão Compartilhada, são eles: Plano Operacional, Manual do Aluno, Regimento Escolar dos CCMD, Regulamento Básico de

Uniformes e Regulamento Disciplinar, tais documentos foram publicados através da Portaria Conjunta nº 11 de 23 de outubro de 2019.

Segundo Mendonça (2019, p. 602).

o projeto piloto de militarização de escolas públicas no Sistema de Ensino do DF, é pertinente considerar como se deu sua implementação nas quatro escolas escolhidas pelo governo, indicadas na portaria conjunta. As quatro escolas são Centros Educacionais, cuja modulação atende, em geral, adolescentes e jovens dos últimos anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio: Ced 3 de Sobradinho, Ced 308 do Recanto das Emas, Ced 1 da Estrutural e Ced 7 de Ceilândia

Quando da análise superficial do real motivo dessas quatro escolas serem escolhidas para integrarem o projeto piloto dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, nota-se que a escolha foi realizada levando em consideração fatores relacionados à estrutura física precária que as escolas possuíam, bem como o alto grau de indisciplina dos alunos e a influência criminal que havia nas escolas, ou seja, as escolas que foram escolhidas para fazerem parte do projeto piloto eram bem vulneráveis.

Percebe-se também que as escolas possuíam um alto número de evasão escolar, muitos de seus alunos não frequentavam a escola de maneira correta, havia muitas faltas e os professores tinham um grande problema em conseguir desenvolver o pensamento crítico dos alunos em virtude de número excessivo de faltas, ou seja, nessas escolas a educação não estava sendo prestada com qualidade.

1.4 ACEPÇÕES ACERCA DA MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS.

Segundo Mendonça (2019, p. 595).

Vem ganhando corpo no país a discussão sobre a militarização de escolas públicas, fenômeno que tem crescido exponencialmente nos últimos anos. Em geral, os governadores justificam a necessidade da transferência da gestão escolar para a Polícia Militar de seus estados em razão dos bons resultados escolares conquistados pelos alunos dos colégios militares stricto sensu, proporcionando um rigoroso padrão de qualidade expressado pelas avaliações de larga escala como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) ou pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As supostas credibilidade e eficácia dessas escolas, aliadas ao rigoroso controle disciplinar e ao respeito à hierarquia, além da valorização do civismo seriam razões suficientes para entregar a gestão da escola pública à corporação dos policiais militares. Aliados a esses pretextos, o combate à violência, ao envolvimento com drogas aparentam também povoar o imaginário das famílias como bons argumentos para apoiarem a iniciativa governamental.

É comum o entendimento social que o “mundo” militar é mais organizado e mais rígido com relação ao cumprimento das legislações, isso se deve ao fato de que historicamente os militares serem reconhecidos por sua dedicação a caserna, a disciplina de seus

regulamentos e a força de seus comandantes. Fica evidente que a sociedade, de uma maneira geral, acredita que se seus filhos estiverem em uma escola militar ou militarizada, eles terão uma educação mais rígida e como consequência as crianças e adolescentes serão disciplinados de uma melhor forma.

Segundo Lima, Brzezinsk e Menezes Júnior (2020, p. 5).

O primeiro Colégio Militar com sede em Goiânia (capital do estado de Goiás) foi criado em 1976. Tinha como objetivo a formação de seus membros (corporação), sem vínculo com o sistema educacional estadual, como ocorre na atualidade. Decorridos 23 anos, surgiram os CEPMG, que ofertam Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio não profissionalizante. No modelo em vigor, tais escolas militares não mais se dedicam com exclusividade à educação dos filhos de militares, pois atuam de maneira ampliada para a sociedade, tornando-se uma realidade em muitos estados brasileiros. Tais colégios não fazem parte do “modelo” ou sistema nacional de educação, mas, por seu caráter com prerrogativas estipuladas pelos estados, encontram-se naqueles que lhes abriram portas. Com isso, suas escolas possuem regimentos e organizações diferenciadas, específicas de cada corporação e, por meio delas, podem ter autonomia e vantagens que outras escolas públicas não possuem.

Nota-se que a experiência do Colégio Militar da Polícia Militar no estado de Goiás começou com um viés mais interno, atendendo em um primeiro momento somente a formação de seus membros. Após alguns anos essa realidade foi modificada e tal colégio começou a aceitar membros da sociedade civil também. Importante frisar também que em Goiás os Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás — CEPMG atendem toda a sociedade e dessa forma possuem uma real importância na formação educacional das crianças e adolescentes daquele Estado, buscando melhorar de maneira significativa a educação dos jovens que frequentam tais escolas. Essa experiência pode ser observada de maneira positiva e também pode ser trazida para a realidade do Distrito Federal, visto que a base dos CCMDf possui semelhanças com a base dos CEPMG.

Ainda segundo Lima, Brzezinsk e Menezes Júnior (2020, p. 5).

O discurso das escolas militares vigora em torno do que vendem como educação democrática orientada para a cidadania plena. No entanto, tal discurso é incoerente, uma vez que a burocracia encontrada em sua administração é evidentemente alicerçada em procedimentos e princípios voltados à estrutura do sistema educacional militar. Após firmar parceria com a Seduc-GO, os colégios passaram a se conceituar como escolas cívicas e democráticas (cívico-militares), cujo objetivo é formar cidadãos, não só participativos, mas capazes de refletir de maneira autônoma acerca de sua realidade, bem como pessoas preparadas e conhecedoras de seus direitos e obrigações. A gestão também busca ser democrática e participativa:

Nota-se que a ideia das escolas cívico-militares do estado de Goiás possui objetivos bem parecidos com os CCMDf, ambos visam uma formação educacional democrática

orientada para uma cidadania plena, buscando a formação do cidadão de maneira mais participativa dentro da sociedade, capazes de refletir perante qualquer assunto seja ele político ou social, além de preparar os cidadãos para se ter uma noção real dos seus direitos e obrigações para com a sociedade como um todo. Importante destacar também que tanto os CEPMG quanto os CCMDf buscam fortalecer a gestão democrática e participativa, visando o aumento da eficiência dessas escolas.

Já, segundo Alves e Ferreira (2020, p. 4).

Nesse sentido, os governantes pautam-se na ideia de que os jovens de hoje são mais violentos do que os de antigamente, bem como na associação desses jovens com o mundo da criminalidade. Parte da sociedade, induzida pelo poder de persuasão e convencimento das mídias em geral e do discurso oficial, legitima as propostas pedagógicas de endurecimento do controle disciplinar e da repressão por meio da escola, o que constitui um risco para a formação humanística da juventude, uma vez que a “pedagogia militarista” se sobrepõe à pedagogia humanística (OLIVEIRA, 2016).

A sociedade entende que o jovem de hoje em dia é mais violento, mais agressivo e não possui a capacidade de fazer uma reflexão frente às notícias que são vinculadas através das mídias sociais e até mesmo na grande imprensa.

Soma-se a isso o fato de que os colégios militares são, em sua grande maioria, instituições muito bem avaliadas pela sociedade em geral. Seus alunos são extremamente bem-sucedidos nas provas e vestibulares do país. Importante destacar a boa estrutura física dos colégios militares e o fato dos alunos terem direito a atendimento médico por conta do colégio. Dessa forma, os colégios militares conseguem dar ao aluno uma formação completa, intelectual, mental e física e insere no imaginário social que os colégios militares realmente são melhores que os demais colégios.

Segundo Zanelato e Urt (2020, p. 14)

A conjuntura política do país levou a uma resignificação do militarismo e da figura do militar. As constantes notícias de violência e de corrupção, somadas a uma crise econômica, conduziram à produção de significações direcionadas à necessidade de uma intervenção no país. O desconhecimento ou esquecimento popular do contexto brasileiro durante o período em que predominou o regime militar e a busca por uma saída “fácil” da crise política e econômica levaram muitas pessoas a pedir a volta dos militares no governo. Nesse contexto, o militar como a figura do provedor da ordem também foi sendo chamado para resolver os problemas dentro das escolas, expandiu sua atuação para o campo específico da educação, mesmo sem ter formação para isso. Em Rondônia, até 2013, existiam apenas dois colégios militares, o Colégio Tiradentes da Polícia Militar (CTPM I), que foi criado pelo Decreto nº 4.878, de 27/11/1990 (Rondônia, 1990) e o CTPM II que foi criado pela Lei nº 3.161, de 27/08/2013 (Rondônia, 2013), ambos em funcionamento até hoje e destinados ao atendimento prioritariamente dos dependentes legais dos militares estaduais.

Nessa mesma toada Brito e Rezende, 2019 entendem que a sociedade acredita que uma escola bem disciplinada será uma escola bem-sucedida, visto que seus alunos estarão mais presentes em sala de aula e também dentro da sala prestarão mais atenção nos ensinamentos perpassados pelos professores. Acredita-se também que com um alto grau de disciplina, os alunos absorverão melhor o conteúdo ministrado e agirão de maneira mais positiva do que negativa em sua vida escolar e até mesmo na vida cotidiana fora dos muros escolares.

Segundo Brito e Rezende (2019, p. 845)

No Brasil, os processos de militarização da educação avançaram nos últimos cinco anos e colocaram em circulação um conjunto discursivo que correlaciona a indisciplina à violência, dando visibilidade ao risco social e, por efeito, à necessidade de segurança nos cotidianos escolares. De acordo com esses discursos, uma escola disciplinada pela “filosofia e metodologia” dos militares significa o “sonho” almejado na contemporaneidade pela sociedade em geral e pelas comunidades escolares de forma específica.

Segundo Aquino (1998, p. 182),

Qualquer pessoa ligada às práticas escolares contemporâneas, seja como educador, seja como educando, ou público mais geral (pais, comunidade etc), consegue ter uma razoável clareza quanto àquilo que nos acostumamos a reconhecer como a “crise da educação” Sabemos todos diagnosticar sua presença, mas não sabemos direito sua extensão nem suas razões exatas. De qualquer modo, o indício mais evidente dessa “crise” é que boa parte da população de crianças que ingressam nas escolas não consegue concluir satisfatoriamente sua jornada escolar de oito anos mínimos e obrigatórios; processo este que se convencionou nomear como “fracasso escolar”, e que pode ser constatado no simples fato de que um considerável número das pessoas à nossa volta, egressos do contexto escolar, parece ter uma história de inadequação ou insucesso para contar.

Dessa feita, é possível inferir que a sociedade entende que o ensino ministrado nos colégios militares e conseqüentemente nos colégios cívico-militares é um ensino de qualidade, porém, como se pode medir isso? O que realmente seria essa tão sonhada qualidade?

Segundo Pinheiro, Pereira e Sabino (2019, p. 670)

Mas, o que é qualidade? O termo advém do latim, *qualitas*, cuja procedência também é do grego, *poiôtês*, que significa definidor de uma categorização. A qualidade tem sido considerada como uma agregação que confere valor superior a um bem, a um serviço ou a um sujeito. Trata-se de um atributo ou predicado virtuoso pelo qual esse sujeito, bem ou serviço se distingue de outros (CURY, 2010).

Levando em consideração o que Pinheiro, Pereira e Sabino entendem como qualidade, pode-se dizer que ela define algum tipo de categoria, confere um valor maior a um

bem ou a um serviço e o diferencia dos demais e maneira positiva, isso porque sua particularidade a torna mais importante, mais imponente e em certos casos mais caro que os demais.

Pois bem, qualidade então tem a ver com superioridade, aquilo que possui uma boa qualidade é superior àquilo que não possui uma boa qualidade e sua comparação se dá através de requisitos por vezes mensuráveis e por vezes não. Imperioso, portanto, afirmar que os colégios que mais aprovam alunos nos vestibulares, que possuem as melhores notas no IDEB ou que possui uma estrutura física capaz de conferir uma educação completa aos seus alunos são colégios de qualidade? Entende-se que sim, esses colégios são de qualidade.

E esse ensino ministrado nos colégios militares é para todos? Pode ser considerado um modelo universal de educação?

As respostas das perguntas acima são complexas de serem respondidas, dessa forma cabe analisar todo o histórico da criação dos colégios militares no Brasil, desde a criação o 1º Colégio Militar na cidade do Rio de Janeiro em 1889 até os dias atuais. Importante destacar também que quando da criação do Colégio Militar do Rio de Janeiro sua função seria de basicamente dar uma educação de qualidade aos órfãos dos militares mortos na guerra do Paraguai.

Segundo Santos *et al.* (2020, p. 580)

Refletir sobre o processo de militarização das escolas públicas no Brasil nos remete a discussões sobre a forma de organização da nossa sociedade, o papel da educação e da escola na e para a sociedade brasileira, além do contexto político social e econômico em que esse fenômeno acontece. Nos obriga a analisar um país fundado na desigualdade social, ou como diz Anísio Teixeira na epígrafe, na radical distinção entre o povo e a classe dominante.

Realmente os colégios militares não são para todos, são para alunos abnegados, que possuem o desejo de estudarem em uma escola de qualidade, uma escola que tem a capacidade de ensiná-los de maneira a garantir um futuro promissor. Os colégios militares e os colégios cívico-militares possuem a capacidade de transformar nossa sociedade, seus profissionais são capacitados corretamente e rigorosos quando da cobrança da disciplina dos alunos. A disciplina escolar existente é positiva e torna a absorção do conteúdo ministrado pelo docente mais tranquila.

Dessa forma a capacitação dos profissionais que trabalham nos colégios cívico-militares é realmente importante para a manutenção da qualidade no processo ensino-aprendizagem realizado nos colégios militares e nos colégios cívico-militares.

1.5 COMITÊ GESTOR - CRIAÇÃO E ATUAÇÃO.

Em data de 12 de setembro de 2019, com a publicação da Portaria Conjunta nº 09, mais especificamente no art. 4º da referida portaria, determina-se que a Gestão Estratégica realizada pelas SEE/DF em conjunto com a SSP/DF terá sua atuação por intermédio do Comitê Gestor.

O Comitê Gestor é órgão responsável por estabelecer diretrizes, realizar o monitoramento e avaliar os resultados das Escolas de Gestão Compartilhada, como preconiza o §1º também do art. 4º da portaria aqui analisada.

Art. 4º da Portaria Conjunta nº 09, de 12 de setembro de 2019.

Art. 4º A Gestão Estratégica, sob responsabilidade conjunta da SEEDF e da SSP/DF, atua por meio do Comitê Gestor e é responsável por estabelecer diretrizes, realizar o monitoramento e avaliar os resultados das Escolas de Gestão Compartilhada. §1º O Comitê Gestor é composto por dois representantes da SEEDF com lotação nas áreas finalísticas, dois representantes da SEEDF com lotação nas UEs de gestão compartilhada com a SSP/DF, dois representantes da SSP/DF, um representante da PMDF e um representante do CBMDF. (DISTRITO FEDERAL, 2019)

A Portaria também define a forma como o Comitê Gestor será criado e quais agentes farão parte do referido comitê, são eles: 02(dois) representantes da SEE/DF, 02(dois) representantes das escolas de gestão compartilhada que fazem parte do projeto, 02(dois) representantes da SSP/DF, 01(um) representante da PMDF e 01(um) representante do CBMDF.

Também ficou definido que a presidência do comitê Gestor será exercida por um membro de uma das duas secretarias que fazem parte do Comitê Gestor, tal presidência terá um mandato de 02(dois) anos, devendo haver a alternância do presidente entre as secretarias, ou seja, um membro da SSP/DF poderá ser presidente do Comitê Gestor por 02(dois) anos, após esse período o próximo presidente do Comitê Gestor deverá ser um membro da SEE/DF. Destaca-se também que o presidente do Comitê Gestor deverá fazer parte do Comitê Gestor, dessa forma, não poderá ser colocado como presidente, um servidor que não faça parte do referido comitê.

§2º e §3º do Art. 4º da Portaria Conjunta nº 09 de 12 de setembro de 2019.

§2º O Comitê Gestor será presidido por um representante de uma das Secretarias, membro do Comitê Gestor, havendo alternância bianual na presidência entre as Secretarias. Em casos de deliberação e empate no Comitê Gestor, o voto de minerva caberá à presidência.

§3º Os representantes serão designados por atos do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal e do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. (DISTRITO FEDERAL, 2019)

Cabe salientar também que durante deliberação o Comitê Gestor, caso haja um empate na votação, o voto de minerva será dado pelo presidente do comitê.

Com essa previsão do Comitê Gestor no art. 4º da Portaria Conjunta nº 09 de 12 de setembro de 2019, o Governo do Distrito Federal editou a Portaria Conjunta nº 12 de 18 de dezembro de 2019 criando o Comitê Gestor e nomeando os agentes para as referidas funções.

Portaria Conjunta nº 12 de 18 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 4º e incisos da Portaria Conjunta nº 09, de 12 de setembro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor das Escolas de Gestão Compartilhada.

Art. 2º O Comitê Gestor é responsável por estabelecer diretrizes, realizar o monitoramento e avaliar os resultados das Escolas de Gestão Compartilhada. (DISTRITO FEDERAL, 2019)

1.6 O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ENTRE O PROJETO DOS CCMDf COM O PLANO ESTRATÉGICO DA PMDF E O PLANO ESTRATÉGICO DA SSP/DF.

Ressalta-se que a criação das Escolas de Gestão Compartilhada no Distrito Federal, possui um alinhamento estratégico com o Plano Estratégico da PMDF e com o Plano Estratégico da SSP/DF, tal alinhamento pode ser verificado através de conceitos que versam sobre o policiamento comunitário e com o policiamento de proximidades.

Dentro do Plano Estratégico da PMDF, pode-se verificar que a Polícia de Proximidade é o modelo policial que visa atuar de maneira mais próxima a comunidade, agindo dentro da perspectiva do policiamento comunitário.

Plano Estratégico da PMDF, definição de conceitos.

Polícia de Proximidade - modelo que se assenta numa filosofia e estratégia organizacional que permita à polícia trabalhar em conjunto com a comunidade. Assim, busca dar uma satisfação à resolução dos problemas da sociedade, com base em estratégias de desenvolver e implementar novas formas de organização policial e técnicas de proximidade, bem como dar visibilidade ao relacionamento diário entre o policial e o cidadão, estabelecendo programas específicos focados em problemas concretos e naqueles em que os grupos sociais são mais vulneráveis. (DISTRITO FEDERAL, 2021)

Frisa-se também que na identidade estratégica da PMDF, mais especificamente em seu conceito de Estratégia, definiu-se que a PMDF pretende ser reconhecida como instituição policial moderna e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e respeito aos direitos humanos, na filosofia de polícia comunitária e de proximidade.

Plano Estratégico da PMDF, Identidade Estratégica.

Pode-se traduzir a estratégia da PMDF, no seguinte contexto: A PMDF, que tem como missão promover a segurança e o bem-estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, baseando-se nos direitos humanos e na participação comunitária, pretende chegar ao ano de 2022 sendo reconhecida como instituição policial moderna e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e respeito aos direitos humanos, na filosofia de polícia comunitária e de proximidade, na análise criminal, no policiamento orientado a problemas e na qualidade profissional de seus integrantes. (DISTRITO FEDERAL, 2021)

Quando dá análise do Plano Estratégico da SSP/DF, também se deve identificar o alinhamento entre o projeto das escolas de gestão compartilhadas e o Plano Estratégico da SSP/DF. Na perspectiva sociedade, mais especificamente como objetivo de induzir uma política de segurança pública como investimento e em contexto amplo, definiu-se como título do indicador o índice de Escolas Cívico-Militares Implantadas. Tal situação visa aumentar o número de escolas cívico-militares existentes no Distrito Federal.

Plano Estratégico da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Perspectiva: Sociedade. Objetivo: Induzir uma política de segurança pública como investimento e em contexto amplo, além dos integrantes do SUSP. Título do Indicador: Índice de Escolas Cívico-Militares Implantadas. Descrição do Indicador: Aumento no número de escolas compartilhadas no DF. (DISTRITO FEDERAL, 2012)

Dessa forma, fica claro que a Polícia Militar do Distrito Federal e a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal possuem em seus respectivos planos estratégicos a intenção de aumentar o número de escolas cívico-militares no DF e assim melhorar a Polícia de Proximidade.

2 MÉTODO

A presente pesquisa tem por base o trabalho exploratório, visando obter um olhar específico e centrado na correta atuação do policial militar na função de monitor dentro dos CCMDf. Sendo assim, o trabalho baseou-se em buscar as principais dificuldades e necessidade que os Policiais Militares que trabalham nos CCMDf possuem. Após a identificação correta das principais dificuldade e necessidades dos Policiais Militares atuantes nos CCMDf, o trabalho foi desenvolvido na revisão bibliográfica, respaldada em artigos científicos e diversas legislações com o objetivo da obtenção de informações e o devido embasamento teórico sobre a correta atuação do policial militar monitor nos CCMDf. Desta feita, destaca-se também que a pesquisa bibliográfica foi fundamental para a confecção do presente trabalho.

Segundo Gil (2008, p. 580)

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo.

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço.

Sobre a correta realização da pesquisa e levando em consideração que o tema aqui analisado tem um viés social, percebe-se que o trabalho possui um cunho qualitativo, a julgar por sua finalidade em se obter uma visão geral dos problemas enfrentados pelos policiais militares monitores nos CCMDf, para aí então aprofundar-se na temática aqui estudada e desenvolver um curso voltado para a resolução de tais problemas.

Dessa forma, segundo GEHARDT e SILVEIRA (2009, p. 32).

Os pesquisadores que utilizam métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens.

Durante toda a pesquisa, a técnica de coleta de dados mais utilizada foi a entrevista, possuindo uma excelente efetividade, tendo em vista a existência de uma interação social mais facilitada. Na execução da entrevista foi oportunizado aos entrevistados que eles falassem sobre suas experiências, tanto positivas quanto negativas na realização do trabalho como monitor nos CCMDf.

A entrevista foi realizada de forma individual, o foco almejado foi o levantamento de informações sobre as dificuldades e necessidades que os policiais militares que atuam como monitores nos CCMDF possuem. As informações colhidas e os problemas listados foram importantes para subsidiar os estudos e identificar qual a visão dos entrevistados em relação a suas atribuições e assim desenvolver um Plano de Curso para solucionar os problemas e necessidades existentes.

Foram realizadas entrevistas com dois policiais militares que trabalham como monitores no Centro de Educacional 07, localizado na cidade de Ceilândia e com dois policiais militares que trabalham como monitores no Centro de Educacional 01, localizado na cidade Estrutural. Destaca-se que as entrevistas realizadas duraram em média vinte e cinco minutos e foram realizadas por policiais militares voluntários em participarem da pesquisa.

Ressalta-se também que a pesquisa caracterizou-se como sendo uma pesquisa participante, pois teve total interação entre o pesquisador e os participantes.

Segundo Gil (2002, p. 55)

A pesquisa participante, assim como a pesquisa-ação, caracteriza-se pela interação entre pesquisadores e membros das situações investigadas.

Para este trabalho utilizou-se o método indutivo, pois esta pesquisa buscou, a partir das informações particulares levantadas, chegar a soluções mais gerais. Desta feita, o presente trabalho foi realizado por meio de levantamento de informações através de entrevistas, visto que as entrevistas foram realizadas exclusivamente pelos policiais militares que já atuam como monitores nos CCMDF.

As metodologias de desenvolvimento e pesquisa foram pensadas de uma forma que os objetivos fossem alcançados ao final da pesquisa, o que ao meu sentir claramente ocorreu. Tal situação ensejou na elaboração, criação e apresentação do produto final, qual seja um Plano de Curso e suas respectivas Ementas e Plano de Ensino das disciplinas. Sendo assim, em um primeiro momento, a pesquisa buscou identificar os problemas apresentados pelos policiais militares que atuam nos CCMDF na função de monitor, tal identificação foi realizada através de entrevistas, onde se conseguiu levantar alguns dos principais problemas apresentados pelos policiais militares que atuam nos CCMDF.

Segundo Lima e Miotto (2007, p. 42)

O percurso da investigação das soluções obedece aos critérios definidos inicialmente pelo pesquisador (o material bibliográfico selecionado; as fontes; o período; os idiomas, etc.). Desse modo, atentando para os procedimentos metodológicos escolhidos, pode-se dividir o percurso da investigação em três grandes etapas, a

saber: levantamento do material bibliográfico; teste do instrumento para levantamento das informações; **levantamento das informações**. Grifo nosso.

Posteriormente, a pesquisa focou na análise e compreensão dos problemas apresentados pelos policiais militares que participaram da entrevista, essa análise foi realizada de maneira minuciosa com o objetivo de se desenvolver soluções de curto e médio prazo a fim de se resolver os principais problemas ora levantados.

Deve-se ressaltar que além dos problemas apresentados pelos policiais militares que estão atuando nos CCMDf, a pesquisa buscou levantar dados junto a Secretaria de Estado e Educação e junto a Secretaria de Segurança Pública do DF a fim de se entender como a atuação conjunta a frente dos CCMDf está ocorrendo na prática.

Em uma terceira parte do trabalho, os esforços foram direcionados para a elaboração de um Plano de Curso voltado para a correta padronização da atuação dos policiais militares nos colégios cívico-militares do DF. Tal curso foi pensado com o intuito de abranger diversas disciplinas do conhecimento, a fim de propiciar um melhor entendimento e uma melhor preparação dos policiais militares na atuação junto aos CCMDf.

3 RESULTADOS DAS ENTREVISTAS REALIZADAS

Com o objetivo de se conhecer de maneira mais aprofundada as dificuldades e necessidades que o policial militar que atua como monitor nas CCMDf, foram realizadas entrevistas com a finalidade de se obter tais informações.

As entrevistas demoraram cerca de 25 minutos cada, foram realizadas com quatro policiais militares que atuam nas seguintes escolas: Centro Educacional 07, localizado na cidade da Ceilândia e Centro Educacional 01, localizado na cidade Estrutural. Frisa-se que os policiais foram voluntários para participar da pesquisa aqui realizada.

3.1. ENTREVISTAS NO CED 07 – CEILÂNDIA/DF.

Em data de 15 de setembro de 2021, foi realizada a visita de campo ao Centro Educacional 07, localizado na cidade de Ceilândia, Distrito Federal. A finalidade da visita foi analisar informações referentes aos policiais militares que atuam como monitor disciplinar naquela escola e descobrir quais as principais dificuldades e necessidades que tais policiais possuem em sua atuação profissional. Desta feita foram apresentadas as seguintes perguntas aos policiais participantes da entrevista: 1- Você foi instruído durante o seu Curso de Formação sobre os direitos e garantias das crianças e dos adolescentes? 2- Você teve algum treinamento durante o seu Curso de Formação para aprender a atuar diante de ocorrências que envolvam crianças e adolescentes? 3- Já se deparou com alguma ocorrência envolvendo crianças ou adolescentes? Se sim, soube qual melhor conduta adotar? 4- Você acredita que a presença dos Policiais Militares nos CCMDf pode contribuir de maneira positiva para a formação educacional e disciplinar das crianças e dos adolescentes? 5- Como é a rotina da sua atuação na escola? 6- Como você realiza a fiscalização disciplinar dos alunos? 7- Quais áreas do conhecimento você acredita que deveriam constar no plano de curso? 8- Quais as principais dificuldades que você entende ter quando de sua atuação como monitor disciplinar?

Entrevistar os dois policiais militares que atuam no CED 07 da Ceilândia foi de grande valia para compreender quais as dificuldades que esses policiais possuem quando da atuação como monitor disciplinar daquela escola. Durante a realização da entrevista, os objetivos foram amplamente alcançados, descobriu-se que os policiais tiveram sim instruções durante o curso de formação sobre os direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, que também, durante o curso de formação policial, os policiais tiveram instruções sobre como proceder em ocorrências envolvendo crianças e adolescentes, ambos os policiais informaram

que durante suas carreiras, todos já se depararam com alguma ocorrência envolvendo crianças ou adolescentes e procederam da melhor forma possível. Também ficou claro durante as entrevistas que os policiais militares acreditam que a presença policial nos CCMDF está contribuindo positivamente para a formação educacional e disciplinar dos alunos.

Sobre a rotina dos policiais militares que atuam no CED 07, ambos informaram que chegam na escola cerca de trinta minutos antes da abertura dos portões, fazem uma reunião bem rápida sobre os pontos mais cobrados e quando faltam quinze minutos para abertura dos portões, os monitores se deslocam para os locais já previamente estabelecidos. Após a abertura dos portões da escola, os monitores começam a fiscalizar os alunos, verificam se todos estão com os trajes adequados, com o cabelo no padrão desejado e se todos os alunos estão com calçados nos pés.

Com relação às áreas do conhecimento que os policiais entendem como mais importantes para fazerem parte do Plano de Curso, ambos foram bem enfáticos em defender que a principal disciplina que deve estar presente no curso de Formação Monitor Policial Militar é aquela em que ensinaria os policiais a realização da abordagem aos alunos de maneira correta, sem causar-lhes nenhum trauma, igualmente, os policiais informaram que as principais dificuldades que eles possuem durante o trabalho realizado nos CCMDF se refere a forma correta de falar com os alunos, de cobrar dos alunos o correto sem ser rude.

Desta feita, ficou claro durante as entrevistas realizadas que as principais dificuldades que os policiais militares que atuam nos CCMDF possuem, estão relacionadas à disciplina dos alunos, a não padronização do treinamento policial militar como monitor e a dificuldade em se saber abordar a criança e o adolescente de maneira correta, além de se ter alguns problemas com a aceitação dos professores com o projeto das escolas de gestão compartilhada.

Frisa-se que ambos os entrevistados quando foram indagados qual seria o principal problema enfrentado, responderam que a dificuldade em se abordar de maneira correta uma criança ou adolescentes e cobrar a disciplina daquele aluno, é o principal fator que dificulta o trabalho realizado nos CCMDF.

3.2. ENTREVISTAS NO CED 01 – ESTRUTURAL.

Em data de 16 de setembro de 2021, foi realizada a visita de campo ao Centro Educacional 01, localizado na cidade Estrutural, Distrito Federal. A finalidade da visita foi analisar informações referentes aos policiais militares que atuam como monitor disciplinar

naquela escola e descobrir quais as principais dificuldades e necessidades que tais policiais possuem em sua atuação profissional. Desta feita foram apresentadas as seguintes perguntas aos policiais participantes da entrevista: 1- Você foi instruído durante o seu Curso de Formação sobre os direitos e garantias das crianças e dos adolescentes? 2- Você teve algum treinamento durante o seu Curso de Formação para aprender a atuar diante de ocorrências que envolvam crianças e adolescentes? 3- Já se deparou com alguma ocorrência envolvendo crianças ou adolescentes? Se sim, soube qual melhor conduta adotar? 4- Você acredita que a presença dos Policiais Militares nos CCMDF pode contribuir de maneira positiva para a formação educacional e disciplinar das crianças e dos adolescentes? 5- Como é a rotina da sua atuação na escola? 6- Como você realiza a fiscalização disciplinar dos alunos? 7- Quais áreas do conhecimento você acredita que deveriam constar no plano de curso? 8- Quais as principais dificuldades que você entende ter quando de sua atuação como monitor disciplinar?

Ressalta-se também que entrevistas os dois policiais militares que atuam no CED 01 da Estrutural foi de grande valia para compreender quais as dificuldades que esses policiais possuem quando da atuação como monitor disciplinar daquela escola. Durante a realização das entrevistas, assim como ocorreu no CED 07, os objetivos também foram alcançados. Ficou claro que os policiais tiveram sim instruções durante o curso de formação sobre os direitos e garantias das crianças e dos adolescentes e que durante o curso de formação policial, os policiais tiveram instruções sobre como proceder em ocorrências envolvendo crianças e adolescentes. Os policiais informaram que no decorrer de suas carreiras já tiveram, em diversas oportunidades ocorrências envolvendo crianças ou adolescentes e agiram da maneira acertada. Durante as entrevistas, foi notória a percepção que os policiais militares acreditam fielmente que a presença policial nos CCMDF está contribuindo positivamente para a formação educacional e disciplinar dos alunos.

Sobre a rotina dos policiais militares que atuam no CED 01 da Estrutural, ambos informaram exatamente as mesmas informações que os policiais que trabalham no CED 07. Portanto eles chegam à escola cerca de trinta minutos antes da abertura dos portões, fazem uma reunião bem rápida sobre os pontos mais cobrados e quando faltam quinze minutos para abertura dos portões, os monitores se deslocam para os locais já previamente estabelecidos. Após a abertura dos portões da escola, os monitores começam a fiscalizar os alunos, verificam se todos estão com os trajes adequados, com o cabelo no padrão desejado e se todos os alunos estão com calçados nos pés. Tais policiais informaram também que ficam atentos com o objetivo de saber se algum aluno está com alguma marca no corpo que pode vir a caracterizar algum tipo de violência sofrida.

Com relação às áreas do conhecimento que os policiais entendem como mais importantes para fazerem parte do Plano de Curso, ambos também foram bem enfáticos em defender que a principal disciplina que deve estar presente no curso de Formação Monitor Policial Militar está relacionada a forma correta de se falar com alunos, de abordar a criança e o adolescente da maneira mais assertiva possível, sem que isso cause algum transtorno ao aluno.

Após o término das entrevistas e buscando entender quais as principais dificuldades que os policiais militares que atuam nos CCMDf possuem, ficou claro, assim como constatado nas entrevistas realizadas no CED 07 da Ceilândia, que tais dificuldade e necessidades estão relacionadas à disciplina dos alunos, a não padronização do treinamento policial militar como monitor e a dificuldade em se saber abordar a criança e o adolescente de maneira correta. Cabe salientar que os entrevistados desta referida escola, nada disseram sobre problemas com a aceitação dos professores com o projeto das escolas de gestão compartilhada.

Importante destacar também que ambos os entrevistados quando foram indagados qual seria o principal problema enfrentado no trabalho realizado, responderam que não possuíam a expertise de abordar de maneira correta uma criança ou adolescentes e cobrar a disciplina daquele aluno, informaram também que a dificuldade do diálogo com os pais é o fator que torna mais difícil o trabalho realizado nos CCMDf.

Sendo assim, e levando em consideração que a formação policial militar não abarca a forma correta de se abordar uma criança ou adolescente e cobrar-lhes uma postura disciplinar inerente aos manuais em vigor sobre o tema, é notório que o Plano de Curso desenvolvido neste trabalho, bem como a ementa e os planos de ensino das disciplinas, devem focar em ensinar os policiais militares a maneira correta de abordar as crianças e adolescentes sem causar-lhes algum tipo de trauma.

O policial militar deve saber como é a forma correta de falar com as crianças e adolescentes. Entende-se que a abordagem deve ser tranquila, buscando ensinar o aluno qual é o correto a se fazer e qual é a melhor maneira de agir. Tentando criar na criança e no adolescente o sentimento do dever cumprido, bem como fomentar a dedicação aos estudos. O monitor disciplinar deve exemplificar para os alunos os atributos relacionados a honestidade, disciplina, cumprimento do dever, o gosto pelo estudo, além de se buscar um maior comprometimento dos alunos para que entendam qual o real papel de um aluno dedicado dentro da estrutura dos CCMDf.

4 PROPOSTA DE PLANO DE CURSO E PLANO DE ENSINO DAS DISCIPLINAS QUE INTEGRAM O CURSO DE FORMAÇÃO MONITOR POLICIAL MILITAR.

A proposta do curso de formação monitor policial militar – CFMPM foi elaborada utilizando-se dos construtos teóricos apresentados na Fundamentação Teórica, buscando alinhar-se com o referencial metodológico fornecido pela Matriz Curricular Nacional para Formação de Profissionais de Segurança Pública, preconizada pelo Ministério da Justiça. Como o tema aqui discutido é referente à formação do policial militar que terá contato direto com as crianças e adolescentes estudantes dos CCMDF e visando compreender uma necessidade específica dos policiais militares do Distrito Federal, foram utilizados como fonte de evidências os dados obtidos das normas relacionadas à profissão tanto em âmbito nacional como institucional e dos próprios policiais militares, que informaram suas necessidades e percepções em relação ao trabalho realizado no âmbito dos CCMDF.

A proposta aqui discutida tem por finalidade atender as necessidades comuns dos policiais militares que atuam na função de monitor nos CCMDF, qual seja desenvolver uma padronização das atitudes e decisões desses policiais com relação à parte disciplinar dos alunos que compõem a estrutura dos CCMDF. Como forma de padronizar essa questão, sugere-se a implementação do Curso na Formação Monitor Policial Militar.

4.1 DO PLANO DE CURSO E PLANO DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

Importante estacar que o plano de curso e os planos de ensino das disciplinas, anexos aos currículos dos diferentes cursos, devem conter os objetivos educacionais a serem devidamente alcançados, assim como conter a justificativa daquela disciplina, os conteúdos programáticos previstos, as cargas horárias, a frequência mínima exigida, as práticas didáticas a serem adotadas, bem como a descrição do processo e instrumentos de avaliação. A proposta do plano de curso e do plano de ensino das disciplinas está apresentada nos Apêndices A e B deste trabalho. Por se tratar de um curso que pretende desenvolver diversas habilidades no policial militar, sugere-se a carga horária de 35h/aula. A justificativa do curso apoia-se na ideia de que o domínio das informações e da legislação por parte dos policiais militares contribui para que a corporação se aproxime cada vez mais da comunidade do DF através do trabalho realizado nos CCMDF. Tal situação engloba o objetivo da Polícia Militar em atuar de maneira mais incisiva no policiamento comunitário e na Polícia de Proximidade, assim como preconiza o Planejamento Estratégico da PMDF.

O objetivo geral do curso é buscar uma melhor qualificação dos militares que atuam nos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, aplicando técnicas e padrões através da interação e do relacionamento entre toda a comunidade escolar do DF. O objetivo geral foi operacionalizado em objetivos específicos que estão relacionados a demonstração de conhecimentos do Projeto de Escolas de Gestão Compartilhada do DF e seus respectivos documentos, a identificação de atribuições de cada agente dentro do projeto, o desenvolvimento e o exercício de habilidades para atender a toda comunidade escolar dos CCMDF, entre outros.

A partir do mapeamento das necessidades e dificuldades dos policiais militares, foi possível definir os conteúdos programáticos que fazem parte o Plano de Curso. Tais conteúdos, que vão desde a apresentação dos Normativos do Projeto das Escolas de Gestão Compartilhada até os estudos relacionados a Psiquiatria do Desenvolvimento, foram analisados com o objetivo de aprimorar profissionalmente os policiais militares que atuam nessa área.

Identificou-se que a linguagem utilizada pelo policial quando da interação com as crianças e adolescentes que estudam nos CCMDF deve ser clara e simples, devendo ser contextualizada de maneira correta e sua exteriorização não deve ser realizada de maneira rude ou violenta.

Tendo como viés o acima mencionado, a metodologia educacional aqui proposta tem por objetivo a implementação de práticas didáticas voltadas para o desenvolvimento das competências profissionais exigidas ao policial militar quando de sua atuação como monitor nos CCMDF. Tal metodologia prioriza o estudo nas situações práticas as quais o policial militar será submetido constantemente, dessa forma, consegue-se articular saberes teóricos com saberes práticos, buscando a aquisição do saber situacional, de modo que o policial militar esteja apto a resolver a situação prática da melhor maneira possível, agindo com calma, tranquilidade e sendo o mais justo na situação prática apresentada.

Quanto à avaliação durante o curso, recomenda-se a realização de uma avaliação escrita ou oral ao final de cada módulo com vistas a identificar possíveis falhas no decorrer do cronograma e também analisar o real desempenho dos alunos. Importante também aplicar aos alunos uma situação prática onde o policial militar deverá agir de maneira positiva para resolver a situação problema e decidir da forma mais assertiva possível.

O curso possui uma carga horária reduzida, podendo ser ministrado em até quatro dias. Dessa forma, entende-se que a frequência mínima exigida nas aulas ao longo do curso deve ser de 75%.

CONCLUSÃO

Levando em consideração o que fora apresentando ao longo deste trabalho, nota-se que a educação é um pilar da sociedade, devendo ser encarada como prioridade. A qualidade na educação é primordial para desenvolvimento de uma nação e as escolas devem, dentro da peculiaridade de cada uma, fornecer uma educação de qualidade aos alunos.

Uma escola de qualidade é aquela que possui em sua estrutura de pessoal, profissionais determinados em prestar um serviço educacional com boa qualidade, cumprindo as determinações legais e garantindo aos alunos acesso as informações e conteúdos. Possui também, em sua estrutura física um espaço que consegue prover aos alunos uma educação completa, levando em consideração a parte física, mental e intelectual da criança e do adolescente.

A escola e conseqüentemente a educação que ela oferece aos seus alunos, são a base da cidadania usufruída de maneira plena ou não a depender de como essa educação é realizada. O processo educacional pode e deve transformar o futuro dos nossos jovens e infelizmente as escolas civis não estão conseguindo contribuir de maneira positiva para tal processo.

Sendo assim, a criação de colégios cívico-militares é uma iniciativa que visa melhorar a qualidade da educação oferecida aos alunos, aumentar a disciplina dos discentes, melhorar os índices escolares e as aprovações nos vestibulares e diminuir o alto grau de evasão escolar existente, além de melhorar de maneira considerável a estrutura física de determinadas escolas.

Para que tal situação se concretize e com o objetivo de manter e melhorar o nível educacional oferecido nos colégios cívico-militares do Distrito Federal, a capacitação dos Policiais Militares que atuam nesses colégios na função de monitor deve ser realizada de maneira contínua e padronizada, para tanto foi desenvolvido um curso voltado a esse policial militar atuante nos CCMDf na função de monitor. Tal curso fora apresentado nos Apêndices A e B deste trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Miriam Fábila; FERREIRA, Neusa Sousa Rêgo. O processo de militarização de uma Escola Estadual Pública em Goiás. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 41, p. 1-14, e0224778, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302020000100800&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 mar. 2021.
- AQUINO, Julio Groppa. A indisciplina e a escola atual. **Rev. Fac. Educ.**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 181-204, jul. 1998. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-25551998000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 mar. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 6, 02 jan. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9665-2-janeiro-2019-787572-publicacaooriginal-157159-pe.html>. Acesso em: 18 mar. 2021.
- BRASIL. Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 06 set. 2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10004.htm. Acesso em: 18 mar. 2021.
- BRASIL. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 31 dez. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-10195-30-dezembro-2019-789658-publicacaooriginal-159789-pe.html>. Acesso em: 18 mar. 2021.
- BRITO, Eliana Povoas Pereira Estrela; REZENDE, Marize Pinho. “Disciplinando a vida, a começar pela escola!”: a militarização das escolas públicas do estado da Bahia. **RBPAAE**, v. 35, n. 3, 2019.
- CLAUDE, R. P. Direito à educação e educação para os direitos humanos. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 37, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452005000100003&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 05 mai. 2021
- DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar do Distrito Federal. Departamento Operacional. **Instrução Normativa DOP Nº 03, de 27 de maio de 2020**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://intranet.pmdf.df.gov.br/controlLegislacao2/PDF/2439.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2021.
- DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar do Distrito Federal. Plano Estratégico 2011 – 2022. Disponível em http://www.pmdf.df.gov.br/images/Divulgacao/2016/planoestrategico_3ed.pdf. Acesso em 20 jul. 2021.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal. Plano Estratégico. Disponível em <http://www.ssp.df.gov.br/wp->

conteudo/uploads/2019/10/PLANO ESTRATEGICO SSP_08.01.pdf Acesso em: 29 jul. 2021.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal. Portaria Conjunta nº 01 de 31 de janeiro 2019. Disponível em <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2019/02/PORTARIA-CONJUNTA-N%C2%BA-01-DE-31-DE-JANEIRO-DE-2019.pdf> Acesso em: 29 jul. 2021.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal. Portaria Conjunta nº 09, de 12 de setembro de 2019. Dispõe sobre a implementação do Projeto Escolas de Gestão Compartilhada, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que prevê a transformação de Unidades Escolares específicas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal em Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial do Distrito Federal nº 207**. Brasília, DF, 30 set. 2019.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal. Portaria Conjunta nº 11, de 23 de outubro de 2019. Aprova o Manual do Aluno, o Regimento Escolar, o Regulamento Disciplinar o Regulamento Básico de Uniformes e o Plano Operacional, do Projeto Escola de Gestão Compartilhada do Distrito Federal. Disponível em http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/4a4340682cd647e6a8ef4afa91fcbcc8/Portaria_Conjunta_11_23_10_2019.html Acesso em: 18 mar. 2021. **Diário Oficial do Distrito Federal**. Brasília, DF, 23 out. 2019

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal. Portaria Conjunta nº 22 de 28 de outubro de 2019. Dispõe sobre a implementação do Projeto Escolas de Gestão Compartilhada, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal... **Diário Oficial do Distrito Federal nº 22**. Brasília, DF, 02 fev. 2021. Disponível em http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/25ce263a5d6d45698904bc0282c02d6a/ssp_see_poc_22_2020_rep.html Acesso em: 24 mar. 2021.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas 2002. 55p.

LIMA, Maria Eliene; BRZEZINSKI, Iria; MENEZES JUNIOR, Antonio da Silva. Militarizar para educar? Educar para a cidadania? **Educ. Soc.**, Campinas, v. 41, p. 1-16, e228256, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302020000100315&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 mar. 2021.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. spe, p. 37-45, 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000300004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 mar. 2021.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Militarização das escolas públicas no DF: a gestão democrática sob ameaça. **RBPAAE**, v. 35, n. 3, 2019. Disponível em <https://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/96052>. Acesso em: 23 mar. 2021.

PINHEIRO, Daniel Calbino; PEREIRA, Rafael Diogo; SABINO, Geruza de Fátima Tome. Militarização das escolas e a narrativa da qualidade da educação. **RBPAAE**, v. 35, n. 3, 2019.

ROSEIRO, Steferson Zanoni; GONCALVES, Nahun Thiaghor Lippaus Pires; RODRIGUES, Alessandro. Ordem, Limpeza e Germinação: regulação da vida nas escolas cívico-militares. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 45, n. 3, e98452, 2020. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362020000300605&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 mar. 2021.

SANTOS, Catarina de Almeida *et al.* Militarização das escolas públicas no Brasil: um debate necessário. **RBPÆ**, v. 35, n. 3, 2019.

ZANELATO, Eliéte; URT, Sônia da Cunha. Militarização da escola pública: a solução dos problemas? *In:* OLIVEIRA, Lucas Rodrigues (org.). **Educação: dilemas contemporâneos**. Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2020. p. 14-28, v. 3. *E-book* Disponível em: <https://editorapantanal.com.br/ebooks/2020/educacao-dilemas-contemporaneos-volume-iii/ebook.pdf#page=15>. Acesso em: 24 mar. 2021.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. Metodologia de Pesquisa. 2 ed. Reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciência da Administração/UFSC, 2013. 38p.

APÊNDICE A – PLANO DE CURSO

PLANO DE CURSO	
Nome do Curso	Curso de Formação Monitor Policial Militar - CFMPM
Carga horária total:	35h/aula
Objetivos:	<p>Objetivo geral:</p> <p>O presente plano de capacitação tem por objetivo geral qualificar os policiais militares que atuam nos Colégios Cívicos Militares do Distrito Federal, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, aplicando técnicas e padrões de interação e relacionamento entre toda a comunidade escolar atuante nos CCMDF.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar conhecimento do projeto das Escolas e Gestão Compartilhada do Distrito Federal e os respectivos documentos que normatizam tal atuação; • Identificar os princípios e objetivos do Pecim; • Identificar a Portaria conjunta entre a SSP/DF e a SEE/DF nº 22 de 28 de outubro de 2020; • Identificar a proteção das crianças e adolescentes que estão previstas na Constituição Federal de 1.988; • Identificar e compreender os seguintes documentos: Plano Operacional, Manual do Aluno, Regimento Escolar dos CCMDF, Regulamento Básico de Uniformes e Regulamento Disciplinar. • Identificar a atuação correta do Monitor Policial Militar; • Desenvolver e exercitar habilidades para atender toda a comunidade escolar dos CCMDF; • Reconhecer-se como agente transformador da realidade dos CCMDF;
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> • Este curso foi pensado tendo como base as dificuldades e necessidades que o Policial Militar que trabalha como monitor nos CCMDF possui. Dessa forma, essa capacitação visa dar ao policial as competências técnicas acerca do Projeto das Escolas de Gestão Compartilhada no Distrito Federal, proporcionando aos profissionais envolvidos no projeto o compartilhamento de experiências, buscando ampliar os conhecimentos existências e difundir tais técnicas a toda comunidade escolar dos CCMDF. • Frisa-se que as principais finalidades na realização do curso estão relacionadas às relações interpessoais entre a Gestão Disciplinar e Gestão Pedagógica da escola, o compromisso com o atingimento das metas previamente estabelecidas, os objetivos e resultados esperados para o programa, assim como a busca pela excelência no padrão dos serviços prestados e a adoção de boas práticas na gestão pública.
Disciplinas:	<p>Módulo I - 5h: Normativos relacionados ao Projeto das Escolas de Gestão Compartilhada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim; • Portaria conjunta entre a SSP/DF e a SEE/DF nº 22 de 28 de outubro de 2020; <p>Módulo II – 10h: Direitos e Garantias das crianças e dos adolescentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção Constitucional às crianças e aos adolescentes; • Direitos e garantias das crianças e dos adolescentes com previsão no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; <p>Módulo III – 10h: Manuais dos CCMDF</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos Manuais: Manual do Aluno, Regimento Escolar dos CCMDF, Regulamento Básico de Uniformes, Regulamento Disciplinar e Plano Operacional. <p>Módulo IV – 10h: Psiquiatria do Desenvolvimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como reconhecer e manejar os principais transtornos na adolescência.
Metodologia:	<ul style="list-style-type: none"> • O curso poderá ser ministrado de maneira presencial bem como online através das plataformas adequadas de ensino remoto (google meet, Skype, Zoom, etc). Os processos de ensino aprendizagem utilizados no decorrer do curso serão: aula expositiva, estudo de caso, estudo dirigido e palestra. • As atividades devem contemplar as habilidades comunicativas, especialmente nas situações práticas apresentadas e nos estudos de casos. Tais atividades serão avaliadas por meio de interações com os pares e com o professor, tanto na modalidade à distância, como presencial.

Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno será avaliado durante o processo de aprendizagem, por meio de atribuição de notas de tarefas designadas, bem como por meio de um exame intelectual ao final do curso. • O aluno também deverá ser avaliado em uma situação concreta que deve consistir em uma tarefa comunicativa simulando uma situação real de uma ocorrência dentro da escola envolvendo um aluno.
Frequência mínima:	75%
Referências	<p>BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 06 set. 2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10004.htm. Acesso em: 18 mar. 2021.</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Manual do Aluno do Colégio Cívico Militar do Distrito Federal. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/MANUAL_DO_ALUNO_CCMDF.pdf</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Regimento Escolar dos Colégios Cívico Militares do Distrito Federal. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Regimento_Escolar_dos_CCMDF.pdf</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Regulamento Básico de Uniformes. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/REGULAMENTO_Basico_de_Uniforme_CCMDF</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Regulamento Disciplinar. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Regulamento_Disciplinar_CCMDF.pdf</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Plano Operacional. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/CCMDF___Plano_operacional.pdf</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Portaria Conjunta nº 09, de 12 de setembro de 2019. Dispõe sobre a implementação do Projeto Escolas de Gestão Compartilhada, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que prevê a transformação de Unidades Escolares específicas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal em Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal nº 207. Brasília, DF, 30 set. 2019.</p> <p>NETO, Mario Rodrigues Louzã; ELKIS Hélio. <i>Psiquiatria Básica</i>. Porto Alegre: Artmed 2007.</p> <p>LIMA, Ana Cistina Costa; CAPONI, Sandra Noemi Cucurrullo. A Força Tarefa da Psiquiatria do Desenvolvimento Disponível em https://www.scielo.br/j/phys/a/9StW9NgcvHPGpyCnZXH5fhK/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 16 set. 2021</p>

APÊNDICE B – PLANO DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

PLANO DE ENSINO	
Nome da Disciplina	Normativos relacionados ao Projeto das Escolas de Gestão Compartilhada.
Carga horária total:	05h/aula
Objetivos:	<p>Objetivo geral:</p> <p>Apresentar todas as normas em vigor que versam sobre o Projeto das Escolas de Gestão Compartilhada.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar conhecimento do projeto das Escolas e Gestão Compartilhada do Distrito Federal e os respectivos documentos que normatizam tal atuação; • Identificar os princípios e objetivos do Pecim; • Identificar a Portaria conjunta entre a SSP/DF e a SEE/DF nº 22 de 28 de outubro de 2020;
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> • Este curso foi pensado tendo como base as dificuldades e necessidades que o Policial Militar que trabalha como monitor nos CCMDf possui. Dessa forma, é importante que o policial militar que trabalha nessa área, saiba quais normas existem em vigor sobre o Projeto das Escolas de Gestão Compartilhada. • Frisa-se também a importância do Policial Militar entender que a atuação policial possui a devida segurança jurídica com relação as normas impostas aos CCMDf.
Conteúdo Programático:	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim; • Portaria conjunta entre a SSP/DF e a SEE/DF nº 22 de 28 de outubro de 2020;
Metodologia:	<ul style="list-style-type: none"> • A disciplina poderá ser ministrada de maneira presencial bem como online através das plataformas adequadas de ensino remoto (google meet, Skype, Zoom, etc). Os processos de ensino aprendizagem utilizados no decorrer do curso serão: aula expositiva, estudo de caso, estudo dirigido e palestra. • As atividades devem contemplar as habilidades comunicativas, especialmente nas situações práticas apresentadas e nos estudos de casos. Tais atividades serão avaliadas por meio de interações com os pares e com o professor, tanto na modalidade à distância, como presencial.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno será avaliado durante o processo de aprendizagem, por meio de atribuição de notas de tarefas designadas, bem como por meio de um exame intelectual ao final do curso. • O aluno também deverá ser avaliado em uma situação concreta que deve consistir em uma tarefa comunicativa simulando uma situação real de uma ocorrência dentro da escola envolvendo um aluno.
Frequência mínima:	75%
Referências	<p>BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 06 set. 2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10004.htm. Acesso em: 18 mar. 2021.</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Portaria Conjunta nº 09, de 12 de setembro de 2019. Dispõe sobre a implementação do Projeto Escolas de Gestão Compartilhada, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de</p>

	Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que prevê a transformação de Unidades Escolares específicas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal em Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal nº 207 . Brasília, DF, 30 set. 2019.
Nome da Disciplina	Direitos e Garantias das crianças e dos adolescentes
Carga horária total:	10h/aula
Objetivos:	<p>Objetivo geral:</p> <p>Apresentar todos os Direitos e Garantias que as crianças e os adolescentes possuem com previsão tanto na Constituição Federal, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente assim como delimitar a forma de abordagem à criança e ao adolescente.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar a proteção das crianças e adolescentes que estão previstas na Constituição Federal de 1.988; • Identificar os Direitos e garantias das crianças e dos adolescentes com previsão no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> • Este curso foi pensado tendo como base as dificuldades e necessidades que o Policial Militar que trabalha como monitor nos CCMDf possui. Dessa forma, é importante que o policial militar que trabalha nessa área, saiba quais são os direitos e garantias que as crianças e os adolescentes possuem.
Conteúdo Programático:	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção Constitucional às crianças e aos adolescentes; • Direitos e garantias das crianças e dos adolescentes com previsão no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
Metodologia:	<ul style="list-style-type: none"> • A disciplina poderá ser ministrada de maneira presencial bem como online através das plataformas adequadas de ensino remoto (google meet, Skype, Zoom, etc). Os processos de ensino aprendizagem utilizados no decorrer do curso serão: aula expositiva, estudo de caso, estudo dirigido e palestra. • As atividades devem contemplar as habilidades comunicativas, especialmente nas situações práticas apresentadas e nos estudos de casos. Tais atividades serão avaliadas por meio de interações com os pares e com o professor, tanto na modalidade à distância, como presencial.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno será avaliado durante o processo de aprendizagem, por meio de atribuição de notas de tarefas designadas, bem como por meio de um exame intelectual ao final do curso. • O aluno também deverá ser avaliado em uma situação concreta que deve consistir em uma tarefa comunicativa simulando uma situação real de uma ocorrência dentro da escola envolvendo um aluno.
Frequência mínima:	75%
Referências	<p>BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.</p> <p>BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 13563, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 16 mar 2021.</p>

Nome da Disciplina	Manuais dos CCMDF
Carga horária total:	10h/aula
Objetivos:	<p>Objetivo geral:</p> <p>Apresentar todos os manuais que foram criados para o bom funcionamento dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e compreender os seguintes documentos: Plano Operacional, Manual do Aluno, Regimento Escolar dos CCMDF, Regulamento Básico de Uniformes e Regulamento Disciplinar.
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> • Esta disciplina foi pensada tendo como base as dificuldades e necessidades que o Policial Militar que trabalha como monitor nos CCMDF possui. Dessa forma, é importante que o policial militar que trabalha nessa área, saiba quais são os manuais existentes e qual a forma correta de cobrar de cada aluno o que está previsto no manual. • Frisa-se também a importância do Policial Militar entender que ele é um agente transformador e deve agir de maneira positiva para disciplinar as crianças e adolescentes estudantes dos CCMDF.
Conteúdo Programático:	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos Manuais: Manual do Aluno, Regimento Escolar dos CCMDF, Regulamento Básico de Uniformes, Regulamento Disciplinar e Plano Operacional.
Metodologia:	<ul style="list-style-type: none"> • A disciplina poderá ser ministrada de maneira presencial bem como online através das plataformas adequadas de ensino remoto (google meet, Skype, Zoom, etc). Os processos de ensino aprendizagem utilizados no decorrer do curso serão: aula expositiva, estudo de caso, estudo dirigido e palestra. • As atividades devem contemplar as habilidades comunicativas, especialmente nas situações práticas apresentadas e nos estudos de casos. Tais atividades serão avaliadas por meio de interações com os pares e com o professor, tanto na modalidade à distância, como presencial.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno será avaliado durante o processo de aprendizagem, por meio de atribuição de notas de tarefas designadas, bem como por meio de um exame intelectual ao final do curso. • O aluno também deverá ser avaliado em uma situação concreta que deve consistir em uma tarefa comunicativa simulando uma situação real de uma ocorrência dentro da escola envolvendo um aluno.
Frequência mínima:	75%
Referências	<p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Manual do Aluno do Colégio Cívico Militar do Distrito Federal. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/MANUAL_DO_ALUNO_CCMDF.pdf</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Regimento Escolar dos Colégios Cívico Militares do Distrito Federal. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Regimento_Escolar_dos_CCMDF.pdf</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Regulamento Básico de Uniformes. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/REGULAMENTO_Basico_de_Uniforme_CCMDF</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Regulamento Disciplinar. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Regulamento_Disciplinar_CCMDF.pdf</p> <p>DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Plano Operacional. Disponível em http://www.ssp.df.gov.br/wp-</p>

Nome da Disciplina	Psiquiatria do Desenvolvimento
Carga horária total:	10h/aula
Objetivos:	<p>Objetivo geral:</p> <p>Apresentar os estudos sobre a Psiquiatria do Desenvolvimento e entender como se reconhece e quais atitudes deve-se tomar quando uma criança ou adolescente apresenta sintomas de transtornos.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer e manejar os principais transtornos na adolescência; • Aprender a melhor forma de abordar a criança e o adolescente, sem causar nenhum tipo de trauma.
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> • Esta disciplina foi pensada tendo como base as dificuldades e necessidades que o Policial Militar que trabalha como monitor nos CCMDF possui. Dessa forma, é importante que o policial militar que trabalha nessa área, saiba reconhecer e manejar da melhor forma os principais transtornos nas crianças e nos adolescentes. • Importante salientar que tal disciplina deve ser ministrada por um profissional médico psiquiatra com especialização na área de Psiquiatria do desenvolvimento.
Conteúdo Programático:	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos principais transtornos que a criança e o adolescente possuem, bem como aprender a identificar tais transtornos e manejá-los da melhor forma possível; • Abordagem correta à criança e ao adolescente.
Metodologia:	<ul style="list-style-type: none"> • A disciplina poderá ser ministrada de maneira presencial bem como online através das plataformas adequadas de ensino remoto (google meet, Skype, Zoom, etc). Os processos de ensino aprendizagem utilizados no decorrer do curso serão: aula expositiva, estudo de caso, estudo dirigido e palestra. • As atividades devem contemplar as habilidades comunicativas, especialmente nas situações práticas apresentadas e nos estudos de casos. Tais atividades serão avaliadas por meio de interações com os pares e com o professor, tanto na modalidade à distância, como presencial.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno será avaliado durante o processo de aprendizagem, por meio de atribuição de notas de tarefas designadas, bem como por meio de um exame intelectual ao final do curso. • O aluno também deverá ser avaliado em uma situação concreta que deve consistir em uma tarefa comunicativa simulando uma situação real de uma ocorrência dentro da escola envolvendo um aluno.
Frequência mínima:	75%
Referências	<p>NETO, Mario Rodrigues Louzã; ELKIS Hélio. Psiquiatria Básica. Porto Alegre: Artmed 2007.</p> <p>LIMA, Ana Cistina Costa; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo. A Força Tarefa da Psiquiatria do Desenvolvimento Disponível em https://www.scielo.br/j/physis/a/9StW9NgcVHPGpyCnZXH5fhK/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 16 set. 2021</p>
